Resolução nº : 8987/2000
Protocolo nº : 34952/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 36.919,06 (trinta e seis mil e novecentos e dezenove reais e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA